

**EDITAL 001/2015**

A Direção Acadêmica da Faculdade Barretos torna público que estarão abertas inscrições para o **PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES** dos cursos de graduação, no período de 08 de abril a 17 de abril de 2015.

Os interessados deverão enviar e-mail para [lillian@unibarretos.com.br](mailto:lillian@unibarretos.com.br) para inscrição na disciplina de interesse.

**DISCIPLINAS:**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>
<b>DIREITO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direito Empresarial (I e III) – <i>Obs.: O monitor de Direito Empresarial ficará responsável cumulativamente pelas duas disciplinas (Direito Empresarial I e III)</i></li><li>• Direito Constitucional I</li></ul>

**REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

São requisitos para que o aluno se inscreva no Processo Seletivo para o Programa de Monitoria:

- Ter concluído, com aproveitamento, as disciplinas para as quais se candidata, com média acima de 7 (sete);
- Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina de escolha da monitoria;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada mínima estabelecida de 1 (uma) hora semanal por disciplina, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- O candidato não poderá ter sofrido sanção disciplinar.

**Observações:**

- O monitor cumprirá, em horário não conflitante com o de suas aulas, a carga horária semanal mínima distribuída entre as diversas atividades previstas no Programa de Monitoria;
- A função do monitor não exime o aluno de suas atividades escolares nem da frequência às mesmas.

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

---

O processo seletivo para provimento das vagas do Programa de Monitoria utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

- I- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar do candidato;
- II- Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre assunto constante do conteúdo programático das disciplinas de escolha da monitoria;
- III- Entrevista com o professor da disciplina e com a coordenação de curso após verificação da capacidade discente para o desenvolvimento das atividades;
- IV- Para a verificação da capacidade discente, será considerada a média final obtida na disciplina requerida, bem como as habilidades interpessoais de comunicação e fluência.
- V- Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios: maior média na disciplina, maior nota na avaliação e maior disponibilidade do candidato a monitor em estar na faculdade nos horários estabelecidos pela coordenação.

A seleção a que se refere o artigo anterior será promovida pela Coordenadoria de Curso.

### **DOS BENEFÍCIOS PARA O MONITOR:**

---

Ao aluno que for escolhido para monitor serão concedidos os seguintes benefícios:

- Certificado por ter atuado como monitor (enriquecimento de currículo);
- As horas de atuação valem como atividade complementar do curso;
- Desconto de mensalidade de 20%, caso o aluno cumpra 100% da jornada determinada pelo Programa de Monitoria. *Obs.: caso o aluno já tenha algum convênio, o desconto não será somado.*

### **DO CALENDÁRIO:**

---

#### **INSCRIÇÕES:**

- **Período:** 08 a 17 de abril de 2015.
- **Forma:** [lillian@unibarretos.com.br](mailto:lillian@unibarretos.com.br)

#### **REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

- **Data:** 27 de abril de 2015

- **Horário:** 18 horas.
- **Local:** Sala de aula a ser divulgada pela coordenação de curso.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

---

- **Data:** 30 de abril
- **Local:** Quadro de Avisos (Mural do Curso) e sala da coordenação.

Barretos, 08 de abril de 2015.

---

Prof<sup>a</sup> Lillian Ponchio e Silva  
Coordenadora do Curso de Direito

---

Prof<sup>o</sup> Andre de Carvalho Ministro  
Diretor Acadêmico